



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 909/SEFAZ,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

PUBLICADO NO D.O.E Nº 26.137 DE 16.12.10

Altera o “caput” do art. 2º, da [Portaria 756](#) de 24 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Ato Cotepe nº 36 de 24 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 2º, da Portaria 756 de 24 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O contribuinte poderá utilizar a Versão 3.0 criada pelo Ato Cotepe nº 3, de 19 de março de 2009 até 31 de março de 2011.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Aracaju, 06 de dezembro de 2010.

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

Obs: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado